



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA
"PALÁCIO 20 DE MARÇO"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 092, DE 02 DE MARÇO DE 2009.

"Nomeia Comissão Especial do Poder Legislativo em prol do asfaltamento da RS 176".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Nomear Comissão Especial do Poder Legislativo em prol da RS 176, designando os seguintes vereadores como membros:

- I – Presidente: Giovani Pugliero;
- II – Vice-Presidente: Marco Vessozi;
- III – 1º Relator: José Gustavo;
- IV – 2º Relator: Marina Porto;
- V – Vogal: José Renz.

Art. 2º Esta Comissão terá duração de seis meses podendo ser prorrogável por mais seis meses mediante aprovação de um novo decreto.

Art.3º Este Decreto Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de março de 2009

Ver. Carlos Manganelli
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 09/03/2009

JOSÉ GUSTAVO
Secretário